

# DECRETO Nº 1778/2011

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS NEY DE CASTILHO**, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2011, para o cargo de **PROFESSOR PEB I**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Gastão Vidigal-SP e apresentação dos documentos complementares constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001/2011.

Artigo 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado será de 06 (seis) meses, podendo no final ser prorrogado por igual período, diante da necessidade, conveniência e interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gastão Vidigal, 20 de Julho de 2011.

**CARLOS NEY DE CATILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL